

# É Tempo de Natal!



# SINTICEL

BO 469 DEZEMBRO

O Sinticel deseja saúde, alegria e harmonia a cada trabalhador e aos seus familiares. Que a felicidade seja sua companheira no dia a dia; que a paz seja uma marca em seu coração e o amor ao próximo uma constante em sua vida. A todos, um Feliz Natal e um Novo Ano repleto de prosperidade!

São os votos da diretoria do Sinticel.

## ELEIÇÕES NO SINTICEL

Os trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Belo Oriente e Governador Valadares, associados ao Sinticel e em dia com suas obrigações estatutárias, vão comparecer as urnas para eleger a diretoria do sindicato em eleições a serem realizadas nos dias 10 e 11 de janeiro de 2023.

Em cumprimento as normas estatutárias, o atual presidente do sindicato, Geraldo Dionísio da Silva, convocou as eleições por meio de edital publicado no Jornal Hoje em Dia, edição do dia 07/12/2022, página 02 - Editais.

Em conformidade com o Estatuto Social do Sinticel, o edital de convocação foi devidamente afixado nos quadros de avisos na sede e no escritório regional do sindicato.

No prazo determinado pelo estatuto, após a publicação do edital, apenas uma chapa apresentou requerimento de registro na secretaria do sindicato. Feito o registro legal, foi protocolada junto a Cenibra uma correspondência contendo os nomes dos componentes da chapa que vão concorrer às eleições. Veja a lista completa dos nomes que integram a chapa.

### DIRETORIA EFETIVA

- Presidente: Geraldo Dionísio da Silva.
- Secretário Administrativo: Fabiano Rogério de Almeida.
- Secretário de Finanças e Patrimônio: Evangelista Fernandes Felipe.
- Secretário de Relações do Trabalho: Claudiston Altino de Souza.
- Secretário de Divulgação, Cultura e Formação Sindical: Ronan da Silva Couto.
- Secr. de Assuntos Tecnológicos, Saúde e Seg. do Trabalho: José Carlos Camilo.
- Secretário Social: Celso Leite Filho.

### SUPLENTE DA DIRETORIA EFETIVA

- Antônio de Purificação Benjamim; - José Juvenal da Cruz; - Irineu Gomes da Costa;
- Eziel Júnio Melo de Menezes; - Sérgio Resende de Oliveira; - José Vieira Amaro;
- Cristiano Aloísio Silveira.

### CONSELHO FISCAL

- Geraldo Domingos dos Santos; - João Paulo Pereira de Matos; - Kerley Gilbert Arruda Chaves.

### SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Eduardo Oliveira Silva; - Adriano Augusto do Nascimento; - Fialho Ferreira Farineli.

### DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

- Geraldo Dionísio da Silva; - Fabiano Rogério Almeida.

### SUPLENTE DOS DELEGADOS JUNTO À FEDERAÇÃO

- José Carlos Camilo; - Evangelista Fernandes Felipe.

REPRODUÇÃO PARA EFEITO DE INFORMAÇÃO

### ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE BELO ORIENTE E GOVERNADOR VALADARES/MG - SINTICEL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Belo Oriente e Governador Valadares - SINTICEL, CNPJ 21.225.602/0001-17 situado à Avenida JK nº 03, Bairro Alex Muller, Distrito de Perpétuo Socorro, Belo Oriente/MG, legalmente assentado no Cadastro Nacional das Entidades Sindicais do MTE, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Geraldo Dionísio da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os seus associados em dia com suas obrigações estatutárias, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto ao conselho da Federação, e seus respectivos suplentes para o quadriênio 2023/2027 a se realizar nos dias **10 e 11 de janeiro de 2023** no horário de 08h30min as 17h30min, na sede do Sindicato à Avenida JK, nº 03, Bairro Alex Muller, Distrito de Perpétuo Socorro, Belo Oriente; nas dependências do galpão de Celulose, na área interna da CENIBRA localizada no KM 172 da BR 381, Distrito de Perpétuo Socorro, Belo Oriente. O prazo para registro de chapas será de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, junto à secretaria do Sinticel através de requerimento próprio acompanhado de toda a documentação pertinente no seguinte horário: das 08h 30min às 12h 30min e das 13h30min às 17h30min. O prazo para impugnação de candidaturas será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação nominal das chapas inscritas. Mais informações poderão ser obtidas na secretaria do Sinticel no horário estabelecido acima.